



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

ATA N.º 1

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, na Sede da Junta de Freguesia de São Pedro, Município do Funchal, depois de instalada Assembleia de Freguesia de São Pedro e assumida a presidência da mesa pelo primeiro elemento da lista mais votada – Coligação Funchal Sempre Melhor – Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, tendo-se iniciado os trabalhos de que, em cumprimento do nº 1 do artigo 9º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se deve ocupar a Assembleia de Freguesia na primeira reunião do mandato, que tem início nesta data. -----

O Presidente da Mesa em exercício, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, convidou para secretariar a primeira parte da reunião, Jorge Simplício Pereira Pestana. -----

No cumprimento do disposto do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia de Freguesia deu início à eleição dos vogais da Junta de Freguesia por meio da lista completa. Nesta sequência, foi proposta pelo Presidente da Junta de Freguesia eleito e primeiro elemento mais da lista mais votada, a seguinte lista para a composição dos vogais da junta de Freguesia: -----

1. Helena Raquel Correia Brazão de Castro
2. Nuno Filipe Fernandes Pereira Agostinho
3. Fátima Rubina Gouveia Camacho de Barros
4. Vasco Alberto Pestana Marcial

Para acompanhamento do escrutínio da eleição dos vogais da Junta de Freguesia, o Presidente convidou para o efeito o membro da Assembleia Álvaro António Batina Martins. -----

O resultado da votação foi o seguinte: -----

Votantes: 11

Votos a favor: 8

Votos contra: 2

Votos em branco: 1

Votos nulos: 0

Abstenção: 0



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBELIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

A proposta foi aprovada por maioria, (oito votos a favor, dois votos contra, um voto em branco zero votos nulos e zero abstenções), tendo os respetivos vogais eleitos assumido o seu lugar. -----

Passou-se de seguida à chamada dos elementos que se seguem na lista da Coligação Funchal Sempre Melhor, que preencheram as vagas provocadas pela assunção de funções dos vogais eleitos para a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. Assim, depois de cumpridas todas as formalidades legais, foram empossados os seguintes membros da Assembleia: -----

1. Jorge Simplicio Pereira Pestana
2. Emanuel Rodrigues Barros
3. Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa
4. Daniel Gomes Rodrigues de Sousa

Completa a Assembleia com a totalidade dos elementos que a integram, passou-se à eleição da Mesa da Assembleia. -----

Foi apresentada uma lista pelo Coligação PSD/CDS, com a seguinte constituição para a mesa da Assembleia. -----

Foi apresentada uma lista pelo Coligação PSD/CDS, com a seguinte constituição para a mesa da Assembleia de Freguesia, que ficou registada como Lista A;

Presidente: Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa

1º Secretário: Jorge Simplicio Pereira Pestana

2º Secretário: Isabel Alexandra Ferreira Franco Vieira

Para acompanhamento do escrutínio da eleição dos membros da Mesa de Freguesia, o Presidente convidou para o efeito o membro da Assembleia Álvaro António Batina Martins. -----

Votantes: 10

Votas a favor: 9

Votos contra: 0

Votos em branco: 1

Votos nulos: 0

Abstenção: 0



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

A proposta foi aprovada por maioria, com nove votos a favor e um em branco, tendo os respetivos vogais eleitos assumido o seu lugar na mesa respetiva. -----

De seguida procedeu-se à substituição do eleito Presidente da Junta pela agora eleita Presidente da Assembleia, Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa. -----

Passou-se de seguida à chamada do elemento que se segue na lista da Coligação Funchal Sempre Melhor, que se preencheu a vaga provocada pela assunção de funções de Presidente da Junta, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. Depois de cumpridas todas as formalidades legais, foi chamada a exercer funções o membro seguinte da lista da Coligação Funchal Sempre Melhor, Sandra Maria Balona Rodrigues. -----

De seguida a eleita Presidente da Assembleia de Freguesia deu continuidade à primeira sessão do mandato sendo proferidas intervenções pela própria e ainda pelo Presidente da Junta de Freguesia. -----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa, 1º Secretário e pelo 2º Secretário. -----

A Presidente: Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa

1º Secretário: Jorge Simplício Pereira Pestana

2º Secretário: Isabel Alexandra Ferreira Franco Vieira